



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**RESOLUÇÃO**

N.º

**003/2007**

*“Dispõe sobre a mudança da Sessão Ordinária Itinerante do Distrito de Camisão, e dá outras providências”.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

*Art. 1º Fica alterada a finalidade, o local e o horário da Sessão Ordinária Itinerante do Distrito de Camisão do dia 10 de julho de 2007, para uma Sessão Ordinária a ser realizada no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, às 14:00 horas do dia 12 de julho de 2007.*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de Julho de 2007.*

  
Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**  
- Presidente -